



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3^a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2025

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e quarenta minutos, iniciou-se a Terceira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, sob a presidência do Coordenador de curso, professor Sérgio Krieger Barreira. Além do coordenador, participaram da reunião as/os docentes: Alcides André de Amaral, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, Fernando Afonso Ferreira Junior, Lourenço da Conceição Cardoso, Marcos Vinicius Dias Santos Coelho, Rafael da Cunha Scheffer, Robério Américo do Carmo Souza e Silvana Fernandes Mariz, com a ausência justificada dos docentes Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Larissa Oliveira E Gabarra, Itacir Marques da Luz, Fábio Eduardo Cressoni, Natalia Cabanillas e Edson Holanda Lima Barboza. O coordenador iniciou a reunião lendo a pauta, composta pelos seguintes pontos: 1. Aprovação de atas. 2. Afastamento para licença-capacitação do Prof. Rafael da Cunha Scheffer; 3. Afastamento para pós-doutorado da Profa. Artemisa Odila Cande Monteiro; 4. Oferta 2025.2; 5. Oferta 2025.1; 6. PPC; 7. Renovação dos membros do NDE; 8. Informes. O coordenador solicitou a retirada do ponto 3 da pauta, em seguida a pauta reordenada foi aprovada por unanimidade como segue: 1. Aprovação de atas. 2. Afastamento para licença-capacitação do Prof. Rafael da Cunha Scheffer; 3. Oferta 2025.2; 4. Oferta 2025.1; 5. PPC; 6. Renovação dos membros do NDE; 7. Informes. A pauta foi aprovada por unanimidade. **No primeiro ponto de pauta**, a ata da 2^a. sessão ordinária de 2025 foi aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas. **No segundo ponto de pauta, o afastamento para licença-capacitação do Prof. Rafael da Cunha Scheffer por um prazo de 90 dias a partir do dia 6 de outubro de 2025 foi aprovado por unanimidade. No terceiro ponto de pauta**, o coordenador apresentou a oferta 2025.2. Manifestou a preocupação com a oferta das optativas. Prof. Marcos Vinicius informou que estava disposto a oferecer optativa, se for necessário. Prof. Américo enfatizou a responsabilidade dos alunos pelo caminho formativo, destacando que a coordenação não pode resolver na oferta os problemas causados por não seguir a matriz curricular do curso. Prof. Lourenço ratificou esta responsabilidade. A oferta de 2025.2 foi aprovada por unanimidade. **No ponto 4**, foi apresentada a situação da oferta de 2025.1. O curso de História participará com 11 docentes. O PIT/RIT continuam em vigor no semestre. **No ponto 5**, foi apresentada a situação da reforma do PPC. Foi sugerido a data-limite de 10 de junho para o envio das ementas das disciplinas optativas e obrigatórias que faltam. Por enquanto, foram enviadas as ementas assumidas pelos colegas Roberto Kennedy e Edson Borges e das disciplinas obrigatórias do eixo de África e Ásia. O NDE está trabalhando na revisão do texto principal. O que diz respeito à extensão, o coordenador sugeriu a divisão entre 11 disciplinas considerando os 4 eixos.

Referente ao planejamento, pretende-se terminar a redação em junho e aprovar o novo PPC no colegiado no início de agosto. **No ponto 6**, o coordenador informou que os mandatos dos professores Edson Holanda, Fernanda, Rafael e Natalia terminaram em maio, sendo necessária a renovação. Profa. Natalia havia comunicado que não abria a sua vaga no NDE. Os professores Lourenço, Rafael e Fernanda colocaram os seus nomes à disposição que foram aprovados por unanimidade. O coordenador ficou de falar com prof. Edson Holanda sobre a continuidade dele no NDE. **No ponto 7, informes**, o coordenador informou que estava acontecendo a eleição para o Centro Acadêmico de História. Além disso, sugeriu que a discussão sobre o afastamento para pós-doutorado de dois professores simultaneamente seja feita junto com o planejamento da oferta na transição para o novo PPC. Prof. Américo informou que ao levantar dados para o PPC, verificou que a população do Maciço de Baturité caiu de 2010 para hoje e, ao mesmo tempo, a proporção da população entre 18-25 anos diminuiu de 38,1% para 29,8% o que pode explicar a redução do número de estudantes. Prof. Lourenço falou sobre as manifestações estudantis do dia 23 de abril contra os cortes na instituição. Prof. Fernando Afonso informou que a sua defesa de Prof. Titular ocorrerá no dia 9 de julho, convidando os presentes para participar. Não havendo mais nada a tratar, os trabalhos foram encerrados às dez horas e cinquenta e sete minutos e eu, Sérgio Krieger Barreira, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Sérgio Krieger Barreira

Alcides André de Amaral

Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Fernando Afonso Ferreira Junior

Lourenço da Conceição Cardoso

Marcos Vinicius Dias Santos Coelho

Rafael da Cunha Scheffer

Robério Américo do Carmo Souza

Silvana Fernandes Mariz



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES ANDRÉ DE AMARAL, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/06/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/06/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/07/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/07/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/07/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2025, às 01:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219635** e o código CRC **B7F41C5A**.

Referência: Processo nº 23282.010564/2025-01

SEI nº 1219635